



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 080

FLORIANÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2021.



ATO DO REITOR Nº 84, de 09/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho a fim de estudar e propor normativa para regulamentar o teletrabalho de servidores técnicos universitários na UDESC, conforme processo 11202/2021.

MARILHA DOS SANTOS, matrícula 0665709-5-01, Presidente

MARCIO METZNER, matrícula 0276645-0-02, Vice-Presidente

MARISTELA DENISE COELHO, matrícula 0657094-1-01

SARA ANGELITA GOELLNER, matrícula 0663282-3-01

FABIOLA PROVENSI, matrícula 0657093-3-01

HENRIQUE FELL LAUTERT, matrícula 0989610-4-01

MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01

ISMAEL HIPPEN FRANZ, matrícula 0368965-4-01

EVANDRO JOSE FUECHTER, matrícula 0966846-2-01

EDER GULART MONTEIRO, matrícula 0361811-0-01

Art. 2º Este Ato entra em vigor com sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, com prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega da proposta de normativa para o Reitor.

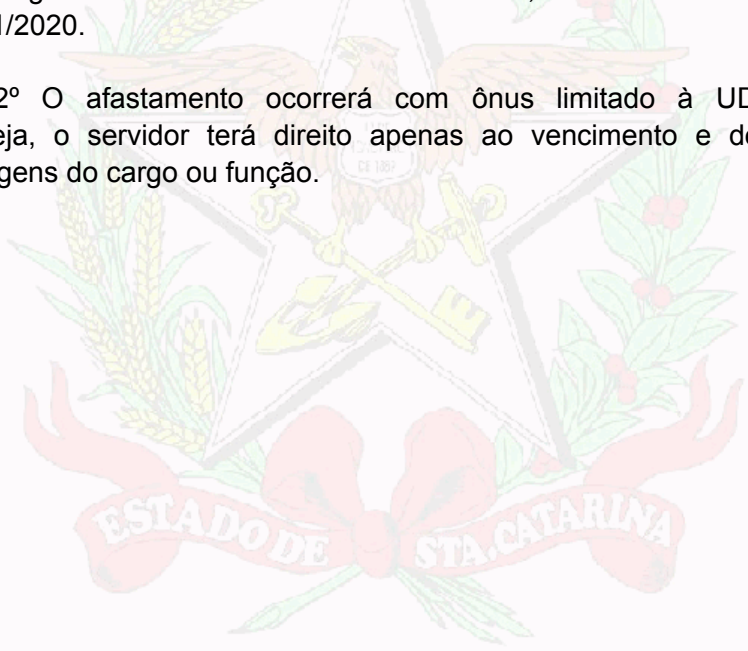


ATO DO REITOR Nº 85, de 09/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de **MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR**, matrícula 0661037-4-02, Professor Universitário da UDESC/CEPLAN, para cursar Doutorado, com área de concentração Engenharia Elétrica e Informática Industrial, no período de 03/05/2021 a 30/04/2024, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, conforme Processo 39411/2020.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.





ATO DO REITOR Nº 86, de 12/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o Vice-Reitor LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, matrícula 0348564-1-01, para exercer as funções de Reitor, no dia 14/04/2021, enquanto o titular estiver afastado.



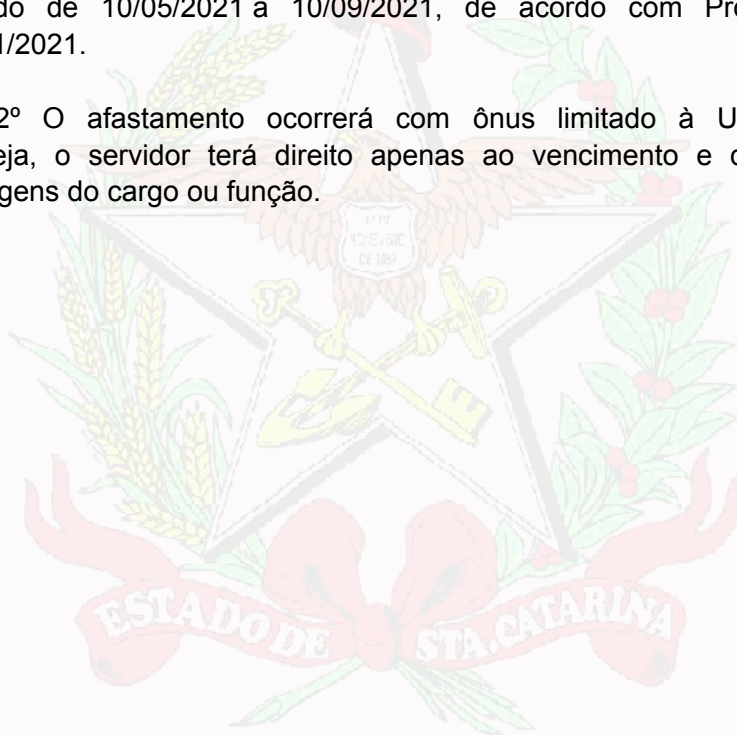


ATO DO REITOR Nº 87, de 13/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, e em conformidade com a Resolução 002/2016 - CONSEPE, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO por licença sabática ao servidor **REINALDO DE ALMEIDA COELHO**, matrícula 0378125-9-03, Professor Universitário da UDESC/ESAG, pelo período de 10/05/2021 a 10/09/2021, de acordo com Processo 11281/2021.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.



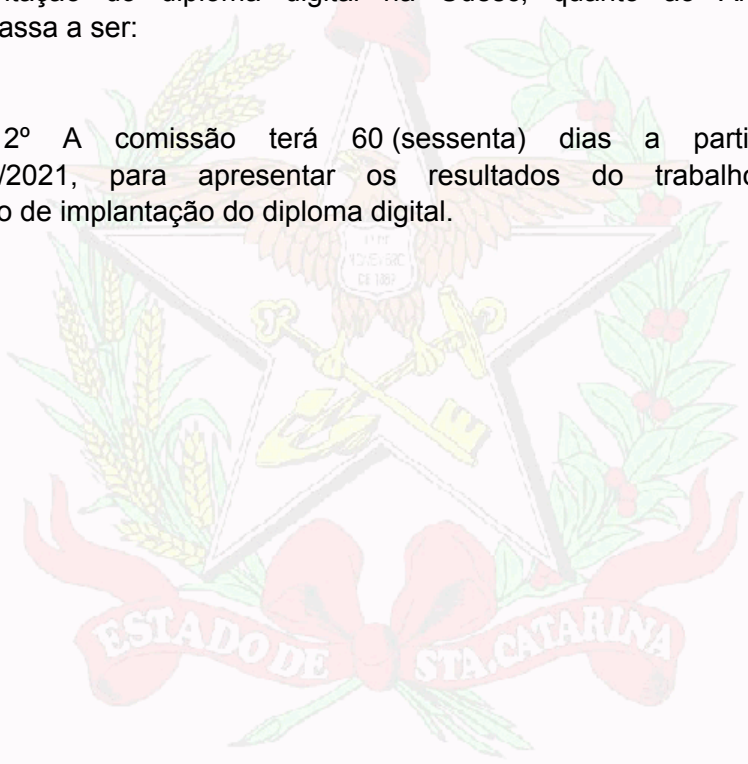


ATO DO REITOR Nº 88, de 13/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato 312/2020**, que designa os servidores para comporem Comissão de estudo da implantação do diploma digital na Udesc, quanto ao Art. 2º, que passa a ser:

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias a partir de 26/04/2021, para apresentar os resultados do trabalho do estudo de implantação do diploma digital.



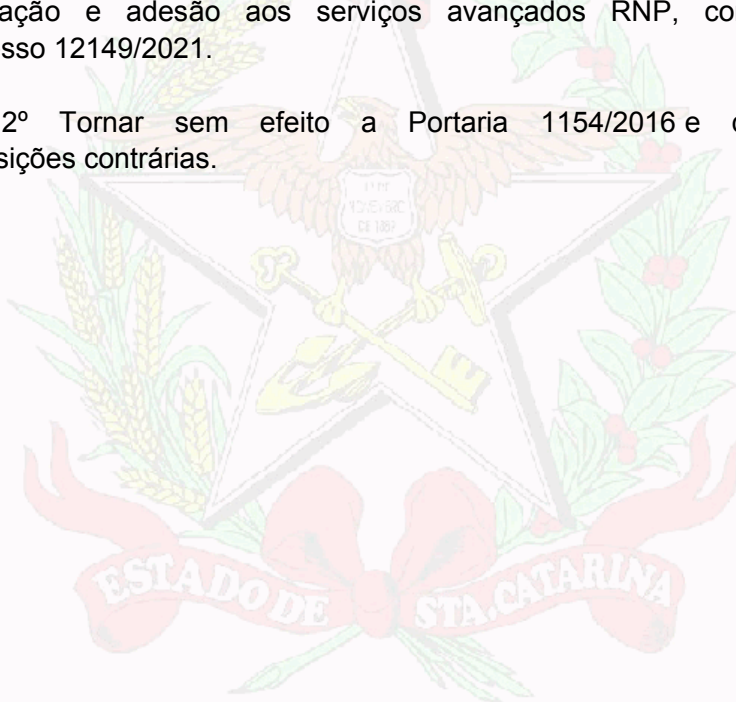


ATO DO REITOR Nº 89, de 14/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIUS LINHARES**, matrícula 0312772-9-02, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO, para representar a UDESC na função de interlocutor, junto à RNP, para solicitação e adesão aos serviços avançados RNP, conforme Processo 12149/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 1154/2016 e demais disposições contrárias.





ATO DO REITOR Nº 90, de 14/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ATRIBUIR EXERCÍCIO, a fim de readaptação conforme Perícia Médica constante no Processo 4153/2021, à **FREDERICO ALBERTO BARBOSA MACEDO**, matrícula 0359211-1-01, Professor Universitário da UDESC/CEART na UDESC/Reitoria, no período entre 14/03/2021 e 09/09/2021.





ATO DO REITOR Nº 91, de 15/04/2021.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/05/2021, a servidora **ALINE BERTOLINI DE LAURO**, matrícula 0665076-7-01, lotada na UDESC/CEAD, para exercer a função de Secretária da UAB/CAPE, conforme processo 12238/2021.

Art. 2º Fazer cessar os efeitos da Portaria 678/2017, a contar de 01/05/2021.



Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 080, de 16/04/2021 contendo 10 páginas.

Cecilia Just Milanez Coelho

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD